

Tarifas de Transporte de Entrada

(em R\$/MMBtu)

PONTO DE ENTRADA	TCE	TCT-E	TCEmp	TM	TOTAL
EMED CORUMBÁ	2,9231	2,9231	0,0748	0,0005	5,9215
EMED GASCAR	0,0536	0,0536	0,0748	0,0005	0,1825
EMED GARUVA	1,0279	2,9231	0,0748	0,0005	4,0263

TCE	Tarifa de Capacidade de Entrada
TCT-E	Tarifa de Capacidade de Transporte - Entrada
TCS	Tarifa de Capacidade de Saída
TCT-S	Tarifa de Capacidade de Transporte - Saída
TCEmp	Tarifa de Capacidade - Empacotamento
TM	Tarifa de Movimentação

Tarifas de Transporte de Saída

(em R\$/MMBtu)

ZONA DE SAÍDA	TCS	TCT-S	TCEmp	TM	TOTAL
MS1	0,8017	1,5522	0,0748	0,0005	2,4292
SP1	0,9134	1,5522	0,0748	0,0005	2,5409
SP2	1,0091	1,5522	0,0748	0,0005	2,6366
SP3	1,0041	1,5522	0,0748	0,0005	2,6316
SP4	1,0961	1,5522	0,0748	0,0005	2,7236
PR1	1,5990	1,5522	0,0748	0,0005	3,2265
SC1	1,9782	1,5522	0,0748	0,0005	3,6057
SC2	1,9782	1,5522	0,0748	0,0005	3,6057
RS1	2,7631	1,7075	0,0822	0,0006	4,5534
EMED GUARAREMA	0,0750	0,0750	0,0748	0,0005	0,2253
EMED JACUTINGA	0,0750	0,0750	0,0748	0,0005	0,2253
EMED GASCAR	0,0750	0,0750	0,0748	0,0005	0,2253

Matriz de Tarifas

(Tarifas de Entrada + Tarifas de Saída em R\$/MMBtu)

ZONAS DE SAÍDA	PONTOS DE ENTRADA		
	EMED CORUMBÁ 5,9215	EMED GASCAR 0,1825	EMED GARUVA 4,0263
	MS1	2,4292	8,3507
	SP1	2,5409	8,4624
	SP2	2,6366	8,5581
	SP3	2,6316	8,5531
	SP4	2,7236	8,6451
	PR1	3,2265	9,1480
	SC1	3,6057	9,5272
	SC2	3,6057	9,5272
	RS1	4,5534	10,4749
	EMED GUARAREMA	0,2253	6,1468
	EMED JACUTINGA	0,2253	6,1468
	EMED GASCAR	0,2253	6,1468

Encargo de Balanceamento

(em R\$/MMBtu)

Encargo Mês	Valor (em R\$/MMBtu)
jun/25 (*)	0,0209

(*) = $\frac{\text{(Custo fixo mensal com GSA Balanceamento)}}{\text{(Quantidade de dias no mês x Capacidade total de transporte contratada)}}$

Custo fixo mensal com GSA Balanceamento (em mil R\$):	856
Capacidade total de transporte contratada (em M mbtu/dia):	1.364
Quantidade de dias no mês:	30

Histórico	Valor (em R\$/MMBtu)
dez/24	0,0454
jan/25	0,0000
fev/25	0,0000
mar/25	0,0193
abr/25	0,0212
mai/25	0,0215

Encargo de GUS

(em R\$/MMBtu)

Encargo Mês	Valor (em R\$/MMBtu)
jun/25	0,3574

Histórico	Valor (em R\$/MMBtu)
dez/24	0,6416
jan/25	0,5193
fev/25	0,6249
mar/25	0,4322
abr/25	0,4584
mai/25	0,3636

1. As tarifas de transporte são aprovadas pela ANP, conforme metodologia publicada na Nota Técnica nº 8/2023/SIM-CAT/SIM/ANP-RJ de 22 de novembro de 2023 e homologadas pela ANP através do Ofício nº 476/2023/SIM-CAT/SIM/ANP-RJ de 8 de dezembro de 2023.

2. A data-base do cálculo das tarifas é dezembro de 2023, sendo aplicadas para novos contratos de serviço de transporte celebrados para o ano de 2025 no modelo de entrada e saída, reajustadas pela cesta de índices conforme aprovado pela ANP.

3. Além das tarifas de transporte de entrada ou saída são realizados os repasses do encargo de GUS (proporcional a quantidade alocada) e de encargo de balanceamento proporcional a quantidade contratada)

4. O encargo de balanceamento também varia em razão dos contratos de compra e venda de gás natural (GSA de balanceamento) celebrados pela TBG, de novas contratações de capacidade firme e da taxa de câmbio do mês anterior.

5. O encargo de GUS também varia em razão dos contratos de compra e venda de gás natural (GSA de GUS) celebrados pela TBG, de capacidade movimentada e da taxa de câmbio e *brent* do mês anterior.

6. Para os contratos de produtos de curto prazo, os seguintes multiplicadores serão aplicados às tarifas de entrada/saída:

(i) contrato diário: 1,61; (ii) contrato mensal: 1,50; (iii) contrato trimestral: 1,25